TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 030/2024
PROCESSO N° 051/2024

OBJETO: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de 1.000 (mil) horas-máquinas de Escavadeira Hidráulica em propriedades rurais atingidas, visando à remoção de entulhos e desmoronamentos, bem como à continuidade dos serviços de reparo dos estragos causados pela enxurrada que assolou nosso Município, o qual está calcado no Decreto Estadual nº 57.646 e no Decreto Municipal nº 2.568, onde declara o Município em situação de Calamidade Pública.

CONTRATADO: **RONALDO OLIMPO PEREIRA DE MORAES E CIA LTDA**
CNPJ nº 10.799.700/0001-41

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: Em estudo realizado por meio de pesquisa de preços com fornecedores e consulta no Licitacon Cidadão sobre contratações de mesmo objeto em municípios vizinhos, a empresa selecionada ofereceu o menor valor entre as opções consultadas, mantendo o mesmo valor do contrato anterior o qual vinha prestando serviços. Além disso, a empresa atendeu aos requisitos mínimos de habilitação para a execução do serviço.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Consulta de preços de mercado, sendo o menor valor de **R$ 420,00** (quatrocentos e vinte reais) por hora-máquina, sendo 1.000 (mil) horas contratada, totalizando o valor de **R$ 420.000,00** (quatrocentos e vinte mil reais).

PERÍODO: 15/07/2024 até 31/12/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.01.04.122.0002.2166 – Ações de Defesa Civil
3.3.3.9.0.39.0.0.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros

BASE DO RELATÓRIO: Documentos juntados aos autos do processo.

Pinhal Grande/RS, 15 de julho de 2024.

Lucas Michelon
Prefeito de Pinhal Grande/RS